



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu,
Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Eduardo Virgens Silveira, Bismarc Machado Lima, Nivaldo Balbino da Silva, Juscimar da Mata Queiroz e Ataíde Ferreira Campos. Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. Informou que o Vereador Marlúcio Pinheiro da Rocha não pôde comparecer a esta Reunião por motivos de ordem pessoal. EXPEDIENTE: Foram apresentados e lidos: Projeto de Lei nº. 13 de 30 de agosto de 2022, de autoria do Legislativo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 do município de Aracatu e dá outras providências (LOA/2023); Indicação nº. 34 de 02 de setembro de 2022, de autoria da Vereadora Juliana Fagundes Maia, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que viabilize o “patrolamento” e “casalhamento” das seguintes estradas vicinais: via que liga a sede a Comunidade de Lagoa da Pedra e a via que liga as Comunidades de Salinas e São Francisco; Indicação nº. 35 de 02 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Nivaldo Balbino da Silva, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que proceda a pavimentação da Avenida Conquista, Bairro Morrinhos, trecho localizado entre a Fábrica de Churrasqueiras e a residência do Senhor Louro, saindo para o Posto o Pingo. ORDEM DO DIA: Encontra-se na ordem do dia a votação do Projeto de Lei nº. 09 de 17 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMUMA, dispõe sobre a Diretoria de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM para o Município de Aracatu, e dá outras providências. A Vereadora Juliana

José Carlos da Silva Santos
José Carlos da Silva Santos

Presidente


Rg: 04.911.238-41

CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Fagundes Maia solicitou a presidência vistas ao Projeto de Lei em questão. O Senhor Presidente atendendo ao pedido da Vereadora retirou o Projeto de Lei nº. 09/2022 da pauta desta Reunião. O Projeto em questão será posteriormente, em data a ser definida, colocado novamente para votação. Submetidas em Conjunto a Primeira e Única Votação as Indicações apresentadas e lidas no expediente foram aprovadas por 07 (sete) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: O Senhor Nivaldo Balbino da Silva cumprimentou a todos os presentes e agradeceu aos demais Edis pela aprovação da Indicação de sua autoria. Afirmou que a pavimentação da referida via pública, que é a mais antiga do Bairro, além de ser um desejo antigo dos moradores que sofrem com a poeira na época de estiagem e com a lama e os buracos durante o período chuvoso deve ser realizada com a maior brevidade possível. Segundo o Vereador o ano passado teve dificuldade em prestar socorro a um enfermo residente na citada rua por estar intransitável devido às chuvas. Comentou ainda sobre os gastos excessivos realizados pela Prefeitura durante a Festa de São Pedro, citou nominalmente os valores que considerou abusivos, sobretudo para as atrações locais. Segundo o vereador mais de R\$ 760.000,000 (setecentos sessenta mil reais) foram gastos com os festejos o que considerou demasiadamente alto para um município carente como o nosso, além do fato da Festa de São Pedro deste ano ter sido a pior da história de Aracatu (sic). Questionou ainda o fato da Prefeitura ter contabilizado a “queima da boneca de fogo” sendo que o evento não foi realizado. Solicitou da Prefeitura na próxima reunião uma resposta para os fatos apresentados, se possível gostaria que a própria Prefeita viesse a esta Egrégia Casa apresentar uma justificativa plausível para apresentar a população; A Senhora Juliana Fagundes Maia cumprimentou a todos os presentes nesta Casa e também aos que estão acompanhando esta Sessão pela rede social. Agradeceu o apoio dos colegas na aprovação da Indicação de sua autoria. Apesar da Prefeitura, através dos setores competentes já está realizando o conserto (patrolamento e cascalhamento) das estradas solicitou maior celeridade na execução desse serviço que é essencial para o desenvolvimento do Município. Justificou o seu pedido de vistas ao Projeto de Lei nº. 09/2022, que trata da criação de uma legislação ambiental municipal pelo fato de ser


José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.236-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

uma matéria extensa e de grande importância que necessita de um tempo maior de análise até para que esta Casa através de seus pares possa contribuir de forma positiva com esta proposição; O Senhor Ataíde Ferreira Campos comentou sobre o fato de na Comunidade de Lagoa das Caraíbas um aluno do município estar sendo privado do transporte escolar. Solicitou que a base aliada leve esse fato ao conhecimento do setor competente e traga uma resposta sobre o assunto; O Senhor José Carlos da Silva Santos informou que ficou sabendo informalmente que o problema teria sido gerado pelo fato do proprietário da fazenda ter se negado a permitir que a Prefeitura realizasse o conserto da estrada que daria acesso a casa do aluno que, portanto, estaria em péssimo estado de conservação impedindo o transporte do discente. Concluiu afirmando que iria levar tal fato ao conhecimento do Executivo; O Senhor Ataíde Ferreira Campos afirmou que esteve no local ainda hoje e que a situação da estrada não seria uma justificativa para o fato do aluno estar sendo prejudicado pela falta do transporte. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

José Carlos da Silva Santos
Eduardo Augusto Lima
Bismarck Glachado Lima
Murilo Rabelo Silva
Ataíde Ferreira Campos
Juliana Fagundes Maia

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.236-41
CPF: 492.633.585-91